



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 312/2022/DG - Manaus, 22 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 080/2022/DMP/SMBMI/TRT11, datado 26.8.2022, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, em substituição solicitando ao Diretor-Geral autorização para deslocamento à cidade de Presidente Figueiredo/AM dos servidores **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO e ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, no período de 24 a **28.10.2022**, a fim de executar serviços de manutenção corretiva em equipamentos e dispositivos instalados no prédio da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, conforme cronograma de 2022 (fls.2/4) (DP-10746/2022);

CONSIDERANDO a informação que há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa à fl. 18, considerando os cálculos das diárias elaborados pela Coordenação de Gestão de Pagamento de Pessoal às fls. 14/16, referente aos deslocamentos dos servidores supracitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias em razão do deslocamento dos servidores, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Administrativa – Transporte, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO**, Auxiliar Judiciário – Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade – Classe: C-13 e, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário, Administrativa, Mecânica, tendo em vista a necessidade de realizar os serviços discriminados nos PCDs às fls. 5/10, à **Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM**, por meio de veículo oficial, no período de **24 a 28.10.2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **24 e 28.10.2022**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados **quatro diárias e meia**, referentes ao período de 24 a **28.10.2022**, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição